



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.06.23.0001

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2025

Data da Matéria: 23 DE JUNHO DE 2025.

Autor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2025**, que "Dispõe sobre a distribuição de enxoval às gestantes em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Itaitinga, até o 7º mês de gestação."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise técnica e regimental, deliberou pela **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Indicação nº 007/2025, diante da constatação de duplicidade em relação a outra proposição já apresentada nesta Casa Legislativa.

O voto do relator foi acompanhado por todos os membros da Comissão, que reconheceram o mérito da proposta, mas ressaltaram que o processo legislativo deve prezar pela organização, clareza e eficiência, evitando a sobreposição de matérias idênticas ou semelhantes.

A decisão da CCJ não representa desvalorização da iniciativa do autor, mas sim uma medida de ordem regimental, necessária para preservar a coerência e a efetividade da produção legislativa. Recomenda-se que o tema seja discutido em conjunto com a proposição já existente, a fim de unificar esforços e fortalecer sua tramitação.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Além disso, a Comissão reforça a importância da temática tratada, destacando que a distribuição de enxovais para gestantes em situação de vulnerabilidade é uma política social de grande impacto, que deve ser considerada e avaliada pelo Executivo Municipal como medida de inclusão e proteção à maternidade.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o Projeto de Indicação nº 007/2025 para **DEVOLUÇÃO** à origem, com sugestão de adequação legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
26 de AGOSTO de 2025.


Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.06.23.0001
Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2025
Data da Matéria: 23 DE JUNHO DE 2025.
Autor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Indicação nº 007/2025, de autoria do Vereador Daniel Marques dos Santos, que "Dispõe sobre a distribuição de enxoval às gestantes em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Itaitinga, até o 7º mês de gestação."

É o relatório.

ANÁLISE

A proposição trata de medida de caráter social, voltada ao fortalecimento das políticas de assistência às gestantes em situação de vulnerabilidade, buscando assegurar um mínimo de proteção material no período da gravidez.

Entretanto, durante a análise regimental, verificou-se que a matéria apresentada se encontra em duplicidade com proposição já existente em tramitação nesta Casa Legislativa, o que fere os princípios de unicidade e organização processual legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Dessa forma, a CCJ entende que a duplicidade inviabiliza a continuidade da tramitação, uma vez que compromete a eficiência do processo legislativo e pode gerar insegurança ou redundância normativa.

CONCLUSÃO

Diante da constatação de duplicidade, este relator opina pela **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Indicação nº 007/2025 à origem, para os devidos ajustes e adequações.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
25 de AGOSTO de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.06.23.0001
Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2025
Data da Matéria: 23 DE JUNHO DE 2025.
Autor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO


RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, analisou o Projeto de Indicação nº 007/2025, de autoria do Vereador Daniel Marques dos Santos.

Após leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão acompanharam por unanimidade o voto pela **DEVOLUÇÃO** da matéria à origem, em virtude da constatação de duplicidade com outra proposição já existente nesta Casa.

A Comissão ressaltou o mérito social da iniciativa, mas reforçou que a tramitação de matérias duplicadas fere o bom andamento legislativo e pode gerar conflitos ou sobreposição normativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 26 de AGOSTO de 2025.


Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Vereador Presidente


Francisco de Assis da Silva
Vereador Relator


Lucia Maria de Queiroz Serpa
Vereadora Membro

